



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

*Casa Manoel Gomes da Cunha*

## Parecer Unificado

Parecer das Comissões de **Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria do Presidente Câmara, o Vereador Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva, que dispõe sobre a nova denominação de logradouro público de Rua Poeta Genésio Cavalcanti, antiga Rua da Soledade.

O referido Projeto de lei municipal 04/2021 é relevante, pois trata de agradecimento e reconhecimento pela importância que o Senhor Genésio Cavalcanti representa ao nosso município, grande poeta, escritor, compositor, diretor cinematográfico, comerciante palmarenses, sendo um grande contribuinte com a história cultural dos Palmares.

Além disso, o projeto está em conformidade com a Lei Orgânica do Município dos Palmares, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais dispositivos constitucionais e legais, por isso submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei.

Assim, o Projeto encontra-se devidamente apto para votação, vez que atende os princípios legais, pugnando estas comissões por sua tramitação.

Face ao exposto, emitimos nosso parecer FAVORÁVEL e com sua livre e devida tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1ª e 2ª discussão e votação, com redação final.

É este, portanto, o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 23 de Novembro de 2021

Justiça e Redação

Presidente: \_\_\_\_\_

Relator: \_\_\_\_\_

Vogal: \_\_\_\_\_